



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

RESOLUÇÃO Nº 22/CONSUP, DE 03 DE JULHO DE 2015.

CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia, com o curso denominado Mestrado Profissional em Biblioteconomia, da Universidade Federal do Cariri.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que deliberou o este Órgão Superior, em sua reunião realizada no dia 03 de julho de 2015, e na forma do que dispõe o inciso I do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e considerando a competência prevista no artigo 11, letra *i*, do Estatuto da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO que o curso tem como objetivos gerais conceber a continuidade da formação de profissionais identificados com o campo da informação em uma perspectiva de atuação multidisciplinar; estimular práticas de investigação científica e aplicações profissionais, visando à inovação e criação de produtos pedagógicos, tecnológicos e estratégicos; e proporcionar novas formas de prática profissional e construção de conhecimento a partir de conteúdos curriculares da Biblioteconomia;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico-Pedagógico da Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação, emitido em 28 de junho de 2015, e estando o projeto do curso de acordo com as normas da CAPES e da UFCA que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

CONSIDERANDO que a proposta foi aprovada pelo Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e pela Câmara de Ensino desta Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº 23067.012639/2015-53, a criação do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia, com o curso denominado Mestrado Profissional em Biblioteconomia.

Parágrafo único. O Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia será ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, unidade acadêmica da Universidade Federal do Cariri.

Art 2º. Conforme deliberação em plenário, o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biblioteconomia, com o curso de Mestrado Profissional em Biblioteconomia só deverá



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

funcionar com a abertura regular de vagas, enquanto durar o seu credenciamento concedido pelo Conselho Técnico-Científico da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Docente – CAPES, homologado pelo Ministério da Educação, nos termos da lei vigente.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Superior, em 03 de julho de 2015.

Prof.^a Suely Salgueiro Chacon
Presidente do Conselho Superior

O documento original encontra-se assinado.